



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 030, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Alterar a composição da Comissão Estadual de Ensino da Zootecnia do CRMV-MS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 095 de 13 de março de 2020.

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 036 de 05 de junho de 2020.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Alterar a composição da Comissão Estadual de Ensino da Zootecnia do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul (CEEZOO/CRMV-MS), da Gestão 2022/2025.

**Artigo 2º** A Comissão será composta pelos membros: Zoot. Rodrigo Gonçalves Mateus CRMV-MS 0846 ZP, Zoot. Leonardo de Oliveira Seno CRMV-MS 0659 ZP, Zoot. Monalissa de Melo Stradiotto Peres CRMV-MS 1124 ZP, Zoot. Aline Gomes da Silva CRMV-MS 0900 ZP e Zoot. Luísa Melville Paiva CRMV-MS 0174 ZP como membros.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2022.

**Méd. Vet. Thiago Leite Fraga**  
**CRMV-MS n. 3875**  
**Presidente**

